

Curso de Sistemas Eleitorais - Eleições 2020



Ao longo desse curso, apresentamos os vários procedimentos das diversas fases do processo eleitoral e agora estamos nos aproximando dos atos finais do dia da eleição: apuração e totalização dos votos e divulgação dos resultados.

Nesta aula, vamos compreender o que ocorre com os BU's desde o encerramento da urna até a totalização final e, também, veremos quais são os procedimentos que devem ser realizados no sistema de totalização (SISTOT) e os relatórios que devem ser emitidos a partir desse sistema, para a finalização dos trabalhos.

Apuração dos votos

A contagem dos votos inicia-se quando as urnas são encerradas. Nesse momento, ocorre a apuração dos votos e os dados são assinados digitalmente, criptografados e gravados nas mídias de resultados (MR), que são encaminhadas ao cartório ou local escolhido para transmissão.

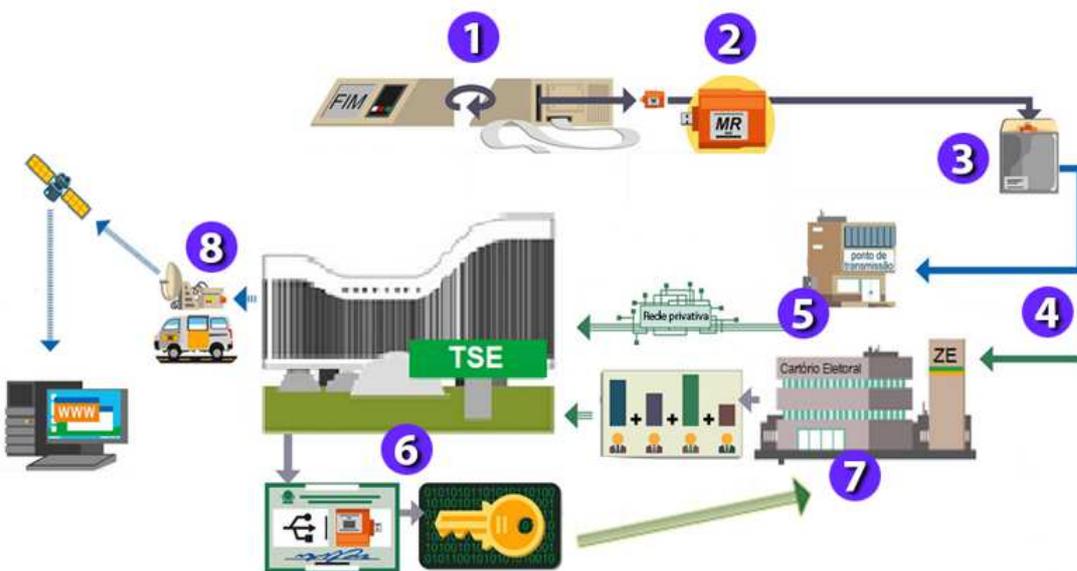
Por meio do sistema de transmissão de arquivos de urna - transportador, os BU's são transmitidos para o TSE, onde são recebidos pelo receptor de arquivos de urna (REC ARQUIVOS), sendo nesse momento verificadas as assinaturas digitais, feitas várias conferências e certificações, antes de os dados serem descriptografados e enviados para o SISTOT para serem totalizados.

No SISTOT, à medida que a situação da seção assume o status de recebida, os votos vão sendo somados por meio de uma rotina de programação que realiza, automaticamente, as totalizações parciais em um intervalo definido pelo TRE.

Os resultados parciais vão sendo replicados para o banco de dados do TSE, que gera arquivos de resultados para divulgação e os disponibiliza na internet, onde ocorre a constante atualização na medida em que os votos vão sendo computados.

Após o recebimento / totalização de todas as seções, por se tratar de eleições municipais, a Zona Eleitoral fará a totalização final.

Veja, no infográfico a seguir, um esquema que resume o fluxo da totalização. Passe o mouse sobre os números para saber os detalhes.



Operações no sistema de gerenciamento da totalização (SISTOT)

Seleção do pleito

Após o acesso ao sistema no ODIN, a seleção do pleito deve ser iniciada por meio do atalho  ou pelo menu lateral , veja a imagem:



Os passos seguintes são: escolher o processo/pleito; escolher um dos perfis disponíveis, cuja seleção é dependente das permissões previamente concedidas no sistema ODIN. Por fim, informar um ambiente e concluir a seleção do pleito clicando no botão “SELECIONAR”. Veja a imagem:



Emissão da zerésima e liberação das funcionalidades de gerenciamento do SISTOT

Com a implementação do SISTOT a antiga oficialização do sistema gerenciamento foi substituída pela emissão da zerésima com digitação de senha da autoridade. Essa ação irá liberar todas as funcionalidades relacionadas à totalização e ao tratamento de BU.

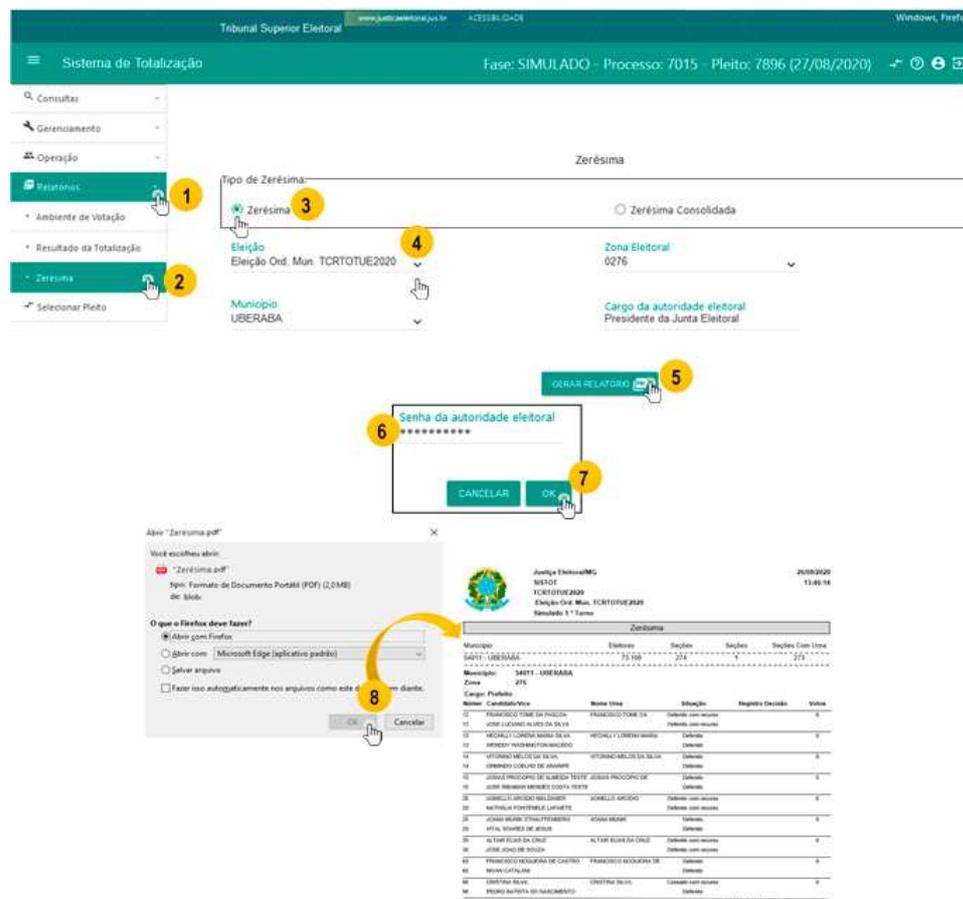
A emissão da zerésima ocorre na véspera da eleição e, além de liberar funcionalidades, tem a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

Antes de emitir esse relatório, todas as atualizações das situações e dos dados dos candidatos e partidos alterados após o fechamento do CAND devem estar processadas, operação que é feita pela zona totalizadora.

As zonas eleitorais que não são totalizadoras somente poderão emitir a zerésima depois que a zona totalizadora já tiver feito esse procedimento.

Para emitir o relatório de zerésima, o usuário deve estar autenticado e deve possuir permissão de execução previamente concedida no ODIN.

Veja na imagem os passos para imprimir a zerésima:



42463	URUANA DE MINAS	0320	1023-ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO CAPANEMA	0049	Não recebida	Válidos: 0 Pendentes: 0 Rejeitados: 0
-------	-----------------	------	--	------	--------------	---

Nessa consulta é possível verificar se as seções constam como recebidas ou não recebidas na coluna “Situação Seção”. Também é possível verificar na coluna “Situação do BU” se há BU: “Válido”, “Pendente” ou “Rejeitado”.

Caso, após o envio e o processamento de todos BUs, na consulta seja verificada alguma seção com situação “Não recebida”, medidas devem ser empregadas, de acordo com situação encontrada, para que a seção assuma o status esperado. Veja a seguir:

- Verificar se a MR de votação já foi lida no sistema de transmissão de arquivos de urna (transportador). Caso já tenha sido, verificar se os arquivos foram transmitidos e/ou aguardar o processamento;
- Verificar se o BU está pendente ou rejeitado.

Pendências e Rejeições

Pendência e rejeição são situações especiais, que indicam haver problema(s) no BU que deve(m) ser analisado(s) pela junta eleitoral, para decisão de qual a melhor ação a ser feita para que o BU possa prosseguir para a totalização.

É importante destacar a diferença entre pendência e rejeição:

Pendência	Rejeição
A pendência é uma situação inesperada com BU apontada pelo sistema. Apesar de íntegro o BU não atende a alguns parâmetros esperados e necessita de apreciação da Junta Eleitoral para ser processado ou excluído.	A rejeição ocorre devido a um problema físico ou estrutural que não permite resgatar qualquer dado do conteúdo do BU e impossibilita o seu processamento.

A Zona Eleitoral deve ficar atenta ao controle do recebimento dos BU's e da situação das seções para tomar prontamente as providências caso seja verificada a existência de BU pendente ou rejeitado.

Seção com BU pendente

Se no acompanhamento da situação das seções forem identificadas seções com situação “Não recebida” com BU pendente, a Zona Eleitoral deve realizar outra consulta (Consulta > BU pendente), para verificar o(s) motivo(s). Veja na imagem a seguir:



Consultar BU Pendente

Município: ALVINÓPOLIS

Zona Eleitoral: 0012

Seção: Todas

Tipo Pendência: Todas

Situação da Pendência: Não Processada

4

Seq	Cód. Município	Município	Zona Eleitoral	Seção	Data	Tipo Urna	Origem dos Votos	Mensagem	Situação	Motivo
95152	40452	ALVINÓPOLIS	0012	0022	26/09/2020 14:13:45	Apurada	Sistema de apuração		Não Processada	

1 registros - Página 1 de 1

Após análise detalhada do(s) motivo(s) da pendência, o BU pendente deve ser tratado, conforme decisão da junta eleitoral.

[Clique aqui](#) para saber quais motivos das pendências

Independentemente de a seção estar com situação “Recebida” ou “Não recebida” toda pendência deve ser tratada.

De acordo com a decisão da junta eleitoral, os boletins pendentes poderão ser processados ou excluídos. Porém, antes de realizar alguma ação, a Zona Eleitoral deverá entrar em contato com a SEPEL para receber orientações.



Em ambos os casos, “Processar” ou “Excluir”, o sistema solicitará a senha da autoridade eleitoral e é fundamental apresentar uma justificativa que retrate fielmente o fato ocorrido.

Tratamento de BU pendente

O tratamento do BU pendente é realizado pela opção: *Gerenciamento* → *Tratar BU pendente*, veja a imagem, que mostra como processar a pendência:

Sistema de Totalização Fase: SIMULADO - Processo: 7015 - Pleito: 7896 (27/08/2020)

Gerenciamento

- Excluir BU vário
- Retificar tipo de urna
- Totalizar
- Tratar BU pendente

BU Pendente

Município: ALVINÓPOLIS Zona Eleitoral: 0012 Seção: Todas

Tipo Pendência: Todas Situação da Pendência: Todas

Seq	Cód Município	Município	Zona Eleitoral	Seção	Data	Tipos Urns	Origem dos dados	Monitores	Situação	Motivo	Ações
95152	4042	ALVINÓPOLIS	0012	0022	28/08/2020 14:13:40	Apurada	Sistema de apuração		Não Processado		

Processar BU pendente

Senha da autoridade eleitoral: *****

CANCELAR OK

8 Sucesso! BU pendente processado com sucesso! A t/reprocessamento deve ser refeita.

6 Motivo do tratamento de pendência (mínimo 15 caracteres)



Caso a decisão seja a exclusão do BU pendente, os procedimentos são praticamente os mesmos apresentados acima, para processamento da pendência, com a exceção do ícone a ser escolhido para a ação, veja a imagem:

Seq	Cód. Município	Município	Zona Eleitoral	Seção	Data	Tipo Urna	Origem dos Votos	Mensagem	Situação	Motivo	Ações
99152	40452	ALVINÓPOLIS	0012	0022	26/09/2020 14:13:45	Apurada	Sistema de apuração		Não Processada		

Seção com BU rejeitado

Se no acompanhamento da situação das seções forem identificadas seções com situação “Não recebida” com BU rejeitado, a Zona Eleitoral deve realizar outra consulta (Consulta > BU rejeitado), para verificar o(s) motivo(s). Veja na imagem a seguir:



O resultado da consulta indica quais boletins de urna foram rejeitados e a mensagem de rejeição que traz o motivo.

Alguns motivos que podem gerar rejeição são problemas na assinatura, na criptografia, na estrutura ou no conteúdo do arquivo.

[Clique aqui](#), caso queira saber quais são os tipos de rejeições.

Após análise da junta eleitoral, a Zona Eleitoral deve entrar em contato com a SEPEL, que verificará a necessidade de:

- Retransmissão dos arquivos de urna da MR da seção ou;
- Transmissão de um novo BU proveniente do Recuperador de Dados (RED) ou;
- Transmissão de um novo BU proveniente do Sistema de Apuração (SA).

#Atenção!

Se a medida para a obtenção de um novo BU necessitar do uso do RED ou do SA, os procedimentos com esses aplicativos foram vistos nas aulas anteriores.

#Observação

Diferentemente das situações apresentadas acima, a rejeição por retransmissão de BU ocorre quando os arquivos de urna de uma seção são transmitidos indevidamente mais de uma vez.

Caso isso ocorra, a seção estará com situação “Recebida” na consulta “Recebimento de BU” e na consulta “BU Rejeitado” aparecerá com a seguinte mensagem de rejeição: “Erro por retransmissão de uma seção já recebida”, não havendo nenhum procedimento a ser realizado diante dessa ocorrência. Por isso, as Zonas Eleitorais devem ter muita atenção na organização das mídias de resultado durante a leitura / transmissão para evitar que essa rejeição ocorra.

Resolvidas todas as situações, as seções terão o status “Recebida” e serão totalizadas.

Acompanhamento da situação de totalização

Quando for constatado que todas as seções estão com situação “Recebida” e que não há pendências ou rejeições, o próximo passo é verificar a situação de totalização das seções, ou seja, se todas as seções já foram totalizadas.

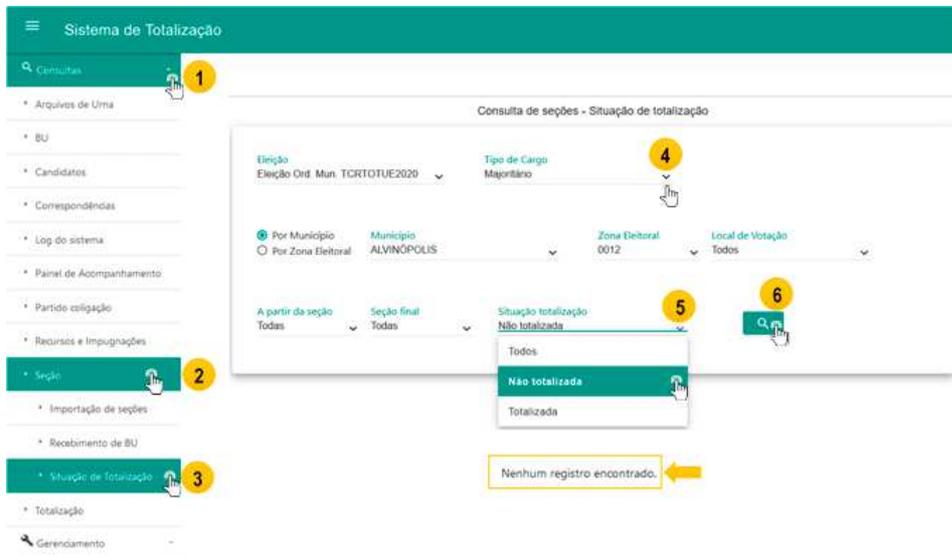
As totalizações parciais são realizadas automaticamente em intervalo de tempo definido pelo TRE, que pode ser por exemplo de 5 em 5 minutos, e a situação de totalização das seções passa de “Não totalizada” para “Totalizada”.

Veja na tabela a seguir, os possíveis status para a situação de totalização:

SITUAÇÃO DE TOTALIZAÇÃO	
Não totalizada	O BU foi recebido, mas ainda não foi totalizado.
Totalizada	O BU recebido já foi totalizado e os votos computados.

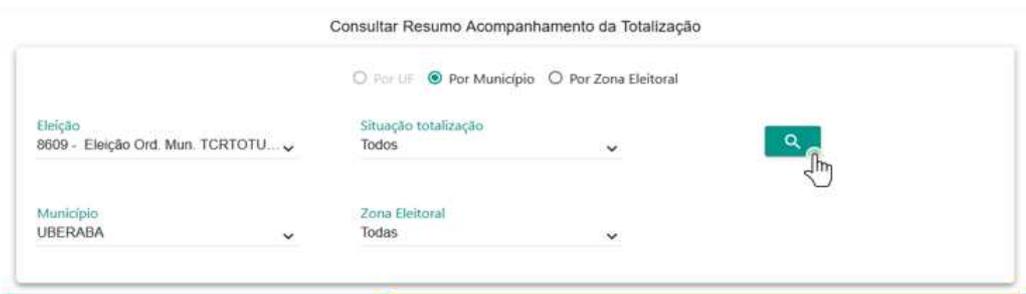
O acompanhamento pode ser realizado pela opção Consultas > Seção > Situação de totalização > não totalizadas.

A consulta deve retornar o resultado “Nenhum registro encontrado.” Veja a imagem:



Outras consultas relevantes:

- **Resumo do acompanhamento da totalização** – mostra a quantidade e o percentual de BU's por situação:



Cód. Município	Município	Zona Eleitoral	Qtd. Seções	Qtd. Seções agregadas	Recebida	Não recebida	Totalizada	Não Totalizada	Situação totalização	BU Pendente	BU Rejeitado	Qtd. Pendências
54011	UBERABA	0276	274	0	273 (100,00%)	0 (00,00%)	273 (100,00%)	0 (00,00%)	Totalizado	0	3	0
54011	UBERABA	0347	308	0	308 (100,00%)	0 (00,00%)	308 (100,00%)	0 (00,00%)	Totalizado	0	0	0
54011	UBERABA	0326	242	0	242 (100,00%)	0 (00,00%)	242 (100,00%)	0 (00,00%)	Totalizado	0	0	0

3 registros - Página 1 de 1

- **Panel de acompanhamento** – mostra uma visão geral da execução dos procedimentos por Município.

Panel de Acompanhamento

Filtro: Município UBERABA, Zona Eleitoral Todas

Panel de Acompanhamento

Filtro: Município UBERABA, Zona Eleitoral Todas

Importações

Eleições Candidatos Seções

Filas de processamento

BU RDV JUFA IMG LOGJEZ

Seções

Consulta de seções - Importação de seções
Total de Seções: 822
Agregadas: 1

Seções com BU Rejeitado sem possuir BU Válido e/ou Pendente: 0 (0%)

Seções com BU Pendente e Não Processado sem possuir BU Válido: 0 (0%)

Relatório

Ambiente de votação - Zona Eleitoral (Seções)
Impressões: 1
Total de relatórios: 3

BU's recebidos

Consulta de seções - Resubmissão de BU
Último BU: 26/08/2020 17:39:34
Primeiro BU: 26/08/2020 14:13:45

Transmissão de Arquivos

Data final da transmissão de arquivos:
Tipo de pacote configurado: Único
 Retransmissão habilitada?

Correspondências

Consulta de Correspondências
Total de correspondências recebidas de seções: 822
Contingência: 0
Rejeitadas: 6

Eleição Ord. Mun. TCRTOTUE2020 - 1º turno

Totalização

Em eleições municipais o comando da totalização final é dado pela Zona Eleitoral totalizadora.

Para efetuar a totalização é necessário que todas as seções estejam com a situação recebida, que não existam BU's pendentes e que não haja empate. Em caso de empate, o sistema irá informar no momento da totalização.

Antes de totalizar, ainda que todas as seções estejam com o status recebida, mesmo assim é preciso verificar, mais uma vez, se não existem BU's pendentes. Caso existam, a Zona Eleitoral deverá entrar em contato com a SEPEL para receber orientações de como proceder

Estando tudo certo, a operação é feita através da opção "Gerenciamento" > "Totalizar", veja a imagem:

Sistema de Totalização

Consultas

Gerenciamento 1

- Excluir BU Válido
- Definir tipo de zona

Totalizar

Successo! TOTALIZAÇÃO realizada com sucesso.

Successo! TOTALIZAÇÃO realizada com sucesso.



Fluxo do processamento do BU

#Interação

[Clique aqui](#) para visualizar o fluxo do processamento de BUs.

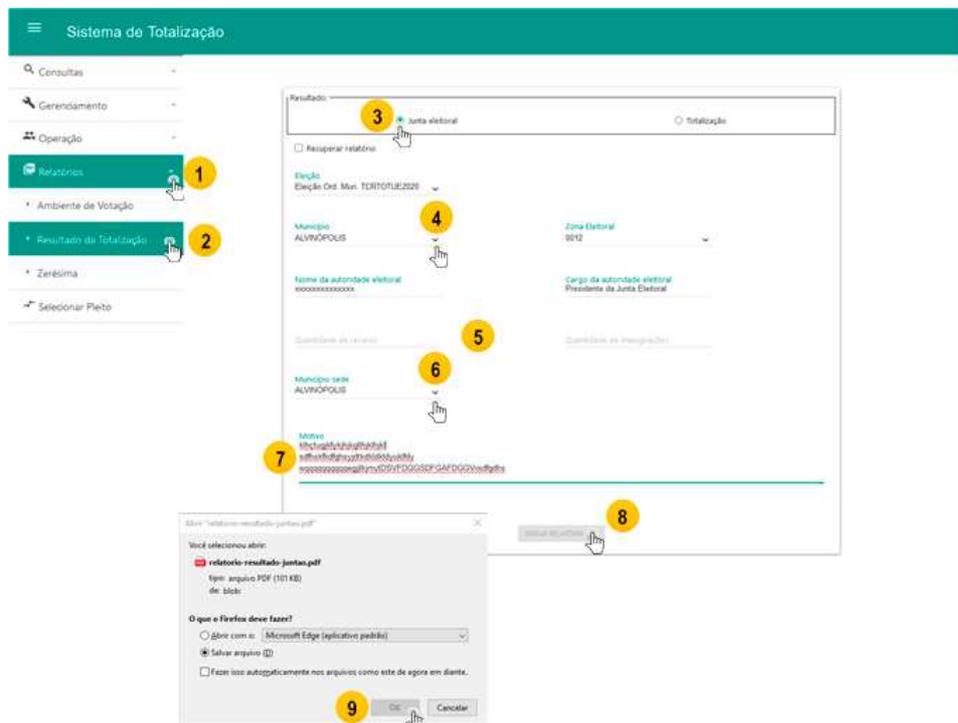
Procedimentos finais

Os procedimentos finais consistem na emissão do **Relatório Resultado de Totalização** e **Relatório da Junta Eleitoral**, lavratura da **Ata da Junta Eleitoral**, lavratura da **Ata da Geral da Eleição**.

Relatório: Resultado da Junta Eleitoral

Verificado que todas as seções apresentam o status “Totalizada”, as zonas eleitorais, mesmo aquelas que não são responsáveis pela totalização, deverão emitir o relatório “Resultado da Junta Eleitoral” que comporá a “Ata da Junta Eleitoral”, como veremos no item “procedimentos finais” mais adiante.

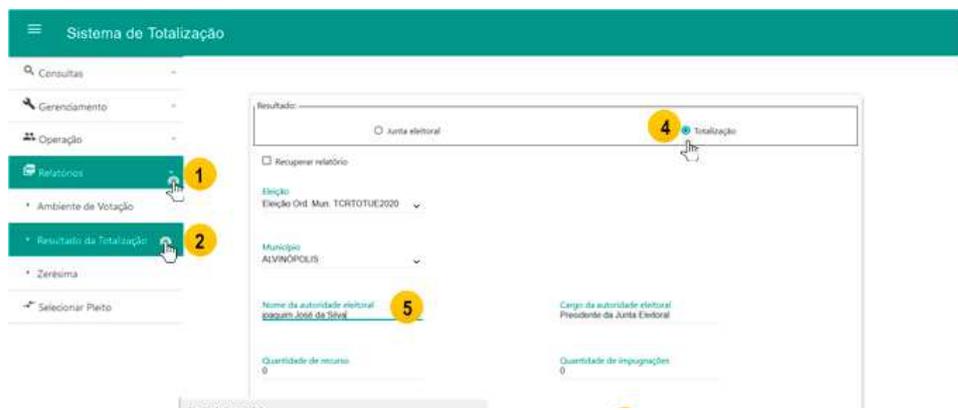
Veja na imagem como esse relatório é emitido:



Relatório: Resultado da Totalização

Após a totalização, as zonas totalizadoras (ZT) deverão emitir o relatório “Resultado da Totalização”, que comporá a “Ata Geral da Eleição”.

Veja na imagem como esse relatório é emitido:





Lavratura da Ata da Junta Eleitoral

Emitido o relatório “Resultado da Junta eleitoral”, o presidente da Junta eleitoral lavrará a “Ata da Junta Eleitoral”, que deve ser assinada pelo presidente e rubricada pelos membros da Junta eleitoral e, se desejarem, pelos representantes do Ministério Público, dos partidos políticos e das coligações.

A ata da junta eleitoral deverá ser arquivada no cartório eleitoral, sendo dispensado o envio de cópia ao tribunal regional eleitoral e será composta pelos seguintes documentos, no mínimo:

- I - Ambiente de Votação;
- II - Zerésima;
- III - Relatório “Resultado da Junta Eleitoral”.

Lavratura da Ata Geral da Eleição

Ao final dos trabalhos, o presidente da junta eleitoral responsável pela totalização lavrará a “Ata Geral da Eleição” de sua circunscrição em 2 (duas) vias, as assinará e as fará serem rubricadas pelos membros da junta eleitoral e, se desejarem, pelos fiscais dos partidos políticos e das coligações, anexando o relatório Resultado da Totalização.

#Próxima aula

Na próxima aula, falaremos sobre os procedimentos de preparação das urnas para o segundo turno.

Até lá!